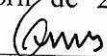


IMÓVEL: Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 06 (seis), destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL**, do Loteamento **GRALHA AZUL**, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com a **área de 1.438,13m²** (um mil, quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE**: Por linha seca, medindo 38,52 metros, confronta com o lote rural nº. 30 da gleba nº. 31-FB. **NORDESTE**: Por linha seca, medindo 38,30 metros, confronta com o lote rural nº. 31-B da gleba nº. 31-FB. **SUDESTE**: Por linha seca, medindo 26,71 metros, confronta com o lote nº. 01 da mesma quadra. **SUDOESTE**: Por linha seca, medindo 65,51 metros, confronta com a Rua das Andorinhas. Mapa e memorial assinados pela engenheira civil Alessandra Buss Tessaro, CREA/RS nº. 184357/D, visto nº. 144535-PR. Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 78.103.884/0001-05, com sede na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-3-M-19.490, desta Serventia. Transmittente: Cooperativa de Habitação Urbana de Nova Prata do Iguaçu-COOHAUNPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.249.839/0001-11, com sede na Avenida Iguaçu, 760, centro, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representada pela presidente Noeli Joana Buzin de Souza, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº. 589.098.009-25 e RG nº. 4.269.565-3-PR, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, 727, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR e pelo secretário Everton Alves, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº. 080.019.669-41 e RG nº. 10.668.230-5-PR, residente e domiciliado na Rua Natalina Gambeta Braga, 1021, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventário: Transferência de Domínio em virtude do registro do loteamento e de acordo com o Artigo nº. 22 da Lei Federal nº. 6.766/1979. **O lote acima descrito passa a incorporar-se ao Patrimônio do Município**. Selo Digital nº. 1810695CVAA0000000057821B. DOU FÉ. Salto do Lontra, 19 de abril de 2021. Protocolo nº. 59.704. Onorino Maria.

Oficial: 

AV-1-M-21.595 - Protocolo nº. 71.027 - 24/11/2025 - **ALTERAÇÃO DE FINALIDADE** - Em decorrência de requerimento firmado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 14 de novembro de 2025, representado pela Prefeita Municipal Elizete Cavazin, assinado digitalmente e de acordo com a Lei nº. 1980/2025 de 03 de novembro de 2025 e Lei nº. 1952/2025 de 20 de junho de 2025, expedidas pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, averbo na presente matrícula a alteração de finalidade de área institucional para **BENS DOMINICAIS** e de **USO COMUM**. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 9. Selo de Fiscalização nº. SFR12.p5zVv.4Nj6G.sxZec.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de novembro de 2025. Onorino Maria.

Oficial: 



MATRÍCULA Nº
21.595

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFR12.KJ8xP.Rt9LG

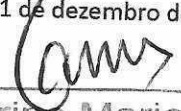
XpkAA.1068q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da **Matrícula/Registro Nº 21.595** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS. DOU FÉ.
Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2025.


Onorino Maria
OFICIAL